,TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais, para suprir as necessidades diárias da Câmara Municipal de Taquaral.

1.1 Natureza: Os bens objeto da pretendida contratação são caracterizados como comuns, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, por se tratar de serviço comum, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação.

1.2 Quantitativos e Detalhamento do Objeto:

1.2.1 A referida compra ora apresentada neste Termo de Referência visa aprofundar- se nas seguintes descrições:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unid.	Valor Total
1	3	Unid.	Marca Texto Cor: AMARELO; Resina termoplástica; Tinta à base de água; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada	0,93	2,79
2	50	Unid.	Caneta Esferográfica – Características: Cor: vermelha; Ponta fina	1,00	50,00
3	50	Unid.	Caneta Esferográfica – Características: Cor: preta; Ponta fina	1,00	50,00
4	100	Unid.	Caneta Esferográfica – Características: Cor: azul; Ponta fina	0,98	98,00
5	1	Unid.	Grafite, diâmetro 0,7 mm, extra macio tipo 2b, tubo plástico contendo 24 minas	2,78	2,78
6	10	Unid.	Molha Dedo Em Pasta para Manuseio de Papeis	3,76	37,60
7	5	Caixa	Papel Sulfite branco, formato A4, (210 x 297mm) gramatura 75 g/m2, resmas com 500 folhas, em material impermeável, caixa com 10 resmas.	298,97	1.494,85
8	4	Unid.	Grampeador de metal médio com capacidade para pelo menos 50 folhas	39,49	157,96

9	5	Pacote	Papel de lembrete tipo pos-tit, medindo 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cores LUMI sortido.	5,65	28,25
10	5	Pacote	Papel de lembrete tipo pos-tit, medindo 76mmx76mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cores LUMI sortido.	6,60	33,00
11	2	Caixa	Grampos para grampeador, 26/6 caixas 5.000 unidades	6,27	12,54
12	2	Unid.	Fita transparente para empacotamento 48mmx50m.	5,02	10,04
13	20	Unid.	Caixa para arquivo morto – dimensões 250x130x350mm, cor azul – de polionda - Plástico	8,54	170,80
14	2	Unid.	Calculadora de Mesa 12 dígitos, funções aritméticas básicas, dimensões: 14,6x12x5 cm	22,91	45,82
15	5	Unid.	Régua - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	2,61	13,05
16	3	Unid.	Perfurador Furador Papel 20 Folhas -Cor Preto	27,36	82,08
17	1	Caixa	Alfinete Mapa 6mm Bola Colorido 50 Unidades	6,87	20,61
18	2	Unid.	Tesoura multiuso de aço inoxidável ponta, tamanho grande	12,11	24,22
19	5	Unid.	Lapiseira Tri Click 0.7mm Colors	5,21	26,05
20	20	Unid.	Pasta AZ Ofício em material resistente com ferragem e visor lateral para identificar o arquivamento de papéis. Possui ferragem que abre facilmente com um único toque. Cor preta, Medidas: 350mmx280mmx80mm	18,31	366,20
21	10	Unid.	Pasta em Polipropileno com elástico Oficio - Cor Cristal, 335mmx235mm	3,49	34,90
22	3	Pacote	Grampo Trilho Plástico Branco Normal p/ 300 folhas branco/ embalagem com 50 unidades	16,95	50,82

23	8	Unid.	Borracha escolar de apagar, material: látex natural, formato: retangular, cor: branca, sem capa, 4cm	0,95	7,60
24	10	Unid.	Agenda Espiral 14x20 cm	25,58	255,80
			VALOR TOTAL	**R$**	**3.075,76**

1.2.2 Serão aceitas as propostas cujos produtos apresentem variação de até 10% (dez por cento) do peso/volume especificado neste Termo de Referência.

1.2.3 A fim de garantir a segurança e o bem-estar de todos, os prazos de validade dos produtos devem respeitar os seguintes critérios:

- Devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 03 meses, a contar da data de entrega;
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os produtos devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.
- O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.3 Da forma de fornecimento: Os produtos serão fornecidos à Câmara Municipal, sendo realizado por meio de entregas conforme ordem de compra encaminhada pela Câmara Municipal de Taquaral.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais de escritório em questão são necessários tanto para atender às demandas diárias de trabalho do Legislativo quanto para o suporte às atividades administrativas da Câmara Municipal de Taquaral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição, por si só, já representa a solução integrada, gerando os resultados esperados para atender à necessidade que gerou a contratação, sem necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos devem ser fornecidos por empresa atuante no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. Tratando-se de contratação para entrega imediata e de valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, fica dispensada a apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 70 inciso III, da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam o seu uso e deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Caberá à fornecedora arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, garantias, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para a Câmara, devendo providenciar a substituição, às suas expensas, todo e qualquer produto/equipamento que esteja em desacordo com as especificações e os padrões de qualidade exigidos.

5.3. As entregas dos produtos, deverão ser realizadas na sede da Câmara, na Rua Leonardo José Jacinto, nº 801, na cidade de Taquaral - CEP: 14.765-000, observando-se o horário de funcionamento da Câmara que é das 07:00 às 16:00, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.4. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de emissão da ordem de compra.

5.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.6. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.10. Os produtos fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), com garantia mínima de 90 (dias), a partir da data de entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento da execução será realizado pela servidora Andréia Aparecida Juliano, e pela interlocução com a empresa vencedora.

6.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao servidor o direito de verificar a perfeita execução do ajuste em todos os seus termos e condições.

6.3. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Câmara não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade no fornecimento dos bens, com toda a cautela e boa técnica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e conferência da solicitação supracitada, devidamente acompanhados de nota fiscal, tendo seu prazo máximo para entrega, estipulado em 05 (cinco) dias após a sua solicitação;

7.2. O recebimento e conferência, deverá ser acompanhada pela Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Taquaral;

7.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, na qual deverá ser efetivado o crédito.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de aviso de contratação direta divulgado no site oficial da Câmara, para recebimento de propostas adicionais, com adoção do critério de julgamento de menor preço unitário.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 3.075,76 (tres mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) que corresponde ao preço médio apurado mediante obtenção de orçamentos prévios multiplicado pelo número de unidades.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação:

01. Poder Legislativo
01.01. Câmara Municipal
01.01.01. Câmara Municipal
01.031.0100.21.01.000 - Manutenção da Secretaria;
3.3. 90.30. 00 – Material de Consumo
Ficha analítica: 06

A PROPOSTA DE PREÇOS deve vir acompanhada com valores DISCRIMINADOS INDIVIDUALMENTE para cada item, conforme modelo disponibilizado anexo.

A validade do orçamento deve ser de no mínimo 30 dias. O recebimento da proposta será aceito até a data limite de 12 de novembro de 2026, as 16:00 horas.

ENCAMINHAR PROPOSTA PARA O EMAIL **licitacao@camarataquaral.sp.gov.br**

Câmara Municipal de Taquaral, 03 de novembro de 2026

Andréia Aparecida Juliano
Agente de Contratação